DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 053/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 41

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 157

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 180

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 183

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 275

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 289

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 466

Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 391

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 422

Valor: R$ 13.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 77

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – Fundeb Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 254

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 383

Valor: R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Recibo e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal e enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 26/04/2019, em 25/04/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 166/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES".

Servidora: FERNANDA NASCIMENTO PASCOAL DE ARAUJO

Cargo Efetivo: Escriturária

Servidora: EVANIA PERPETUA BASO LEONI

Cargo Efetivo: Executor de Serviços Gerais

Servidora: Ana Paula Rodrigues Pereira

Cargo Efetivo: Técnico em Informática

Designados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Sistemas de Computador – Software do Setor de Saúde.

Data Designação: A partir de 25.04.2019.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 033/2019 - Modalidade Convite nº. 009/2019

Decisão de 24/04/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 023/2019 de 11/01/2019, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 033/2019 - Modalidade Convite nº 009/2019, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: PLAM ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP– inscrita no CNPJ 08.212.731/0001-02, com sede na Av. Floriano Peixoto nº 1646 – CENTRO – CEP. 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor global de R$ 113.780,96 (cento e treze mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) objetivando a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando o término da construção Mini Campo Society vinculada ao Contrato de Repasse nº 806913/2014/ME/CAIXA - Convenio SICONV Nº 2586.1015348-06/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 24 de abril de 2019. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2019, do tipo "menor preço unitário". Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos), com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada no período de 12 meses, em consonância com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Credenciamento e data de recebimento de envelopes:- 14 de maio de 2019 das 09h30min às 10h. Data de abertura do envelope:- 14 de maio de 2019 às 10h, na sede da Prefeitura- sala de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 25 de abril de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº. 030/2018; Processo nº. 032/2018 – Convite nº 08/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: COFELC-CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ. sob o nº 72.024.011/0001-12; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2018, subscrito em 14 de maio de 2018, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de Obras e Serviços de Construção de Alambrado, Guard Rail e Plantio de Grama, cuja execução está totalmente vinculada ao Convênio SH- 243398/2018, celebrado entre o Município e a Secretaria Estadual de Habitação do Estado de São Paulo. Vigência: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 09/05/2019, ocorrendo seu término em 04/11/2019; Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal e 02 - Transferências de Convênios Estaduais – Convênio SH 243398/2018, celebrado entre o Município e a Secretaria de Habitação; Data da assinatura: 23/04/2019, MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.-